OBSERVATÓRIO para um Brasil Soberano

REPORT
15/08/2024

Quando a lei se volta contra o direito

Toda lei é justa? Ou existem leis que ferem direitos?

O formalismo jurídico tentou incansavelmente limitar o poder das instituições e dos homens públicos, ao ponto de que a própria norma jurídica tornou-se a principal ferramenta para o exercício do poder.

O formalismo jurídico promete entregar uma estrutura normativa axiomática, amoral e perfeitamente sistematizável - quer dizer que a lei criada por esse direito "puro", desligada da moral, ética, posição política, religião e cosmovisão do legislador - é a lei perfeitamente técnica, bem concebida e contribui para um sistema de justiça funcional.

O formalismo jurídico esbarra em dois problemas graves: Os conceitos utilizados na doutrina moderna do Estado são conceitos teológicos secularizados. O direito moderno vive inescapavelmente de abstrações e neutralizações de categorias utilizadas na teologia europeia.

Também é preciso ressaltar que é impossível que um ser humano imperfeito crie um sistema perfeito, principalmente um sistema de instituições, ritos, processos que garantem a convivência humana. Por mais que o formalismo jurídico diga que o direito é aquilo que diz a lei e seus sistemas legais, através da experiência temos outra percepção — é notável que o ser humano tem um dignidade indissolúvel, inseparável de seu próprio ser, e que existe uma forma correta de se tratar as pessoas.

Em Antígona, tragédia grega escrita por Sófocles, a personagem que nomeia o título da narrativa se revolta contra o édito de seu governante, Creonte, que determinará o vilipêndio do cadáver de seu irmão, proibindo que este fosse sepultado.

Ao narrar a tragédia para Ismênia, sua irmã, sobre a desonra impingida, lamenta a personagem Antígona:

"Não conheces o decreto de Creonte sobre nossos irmãos? A um glorifica, a outro cobre de infâmia. A Etéocles – dizem – determinou dar, baseado no direito e na lei, sepultura digna de quem desce ao mundo dos mortos. Mas quanto ao corpo de Polínice, infaustamente morto, ordenou aos cidadãos, comenta-se, que ninguém o guardasse em cova..."

A tragédia de Sófocles provocou a reflexão do mundo grego quanto à possibilidade de existir um conjunto de leis eternas e irrevogáveis, muito acima da lei estabelecida pelos consensos dos parlamentos ou pelos reis, uma espécie de lei transcendental que está acima da lei escrita.

Os gregos acreditavam que sem a sepultura, o defunto vagaria sem descanso, jamais encontrando a paz na outra vida — negar a possibilidade de descanso a um ser humano não parece injusto? Não parece que a lei trata desse homem como algo muito menos digno e honrado do que um ser humano?

Esse é o caso em que a lei se volta contra o direito, quando a lei torna-se instrumento para exercer o poder que retira a dignidade humana. Impedir pessoas de trabalharem, estudarem ou restrições análogas, não parece um golpe contra a dignidade humana?

Nesses casos a lei torna-se instrumento de usurpação do direito, pois a lei deve ser a forma do direito, quando a lei é uma forma pura está reduzida a uma norma. Nesses casos, a lei voltou-se contra o direito.